

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE. TEL: 3301-1253 – site: www.camara.recife.pe.gov.br

Parecer nº/ 2009 da Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social ao Projeto de Lei nº 204/2005, que "dispõe sobre licenciamento de cemitério e crematórios no município do Recife"
Após consulta a secretária de saúde do município do Recife através da
Diretoria de Vigilância Sanitária à Saúde, resolvi acompanha as orientações
técnicas da instancia já referida, emitindo o seguinte Parecer;
Considerando, a existência do Código Sanitário do Estado de Pernambuco
(Decreto Estadual nº 20.786/98 em seu Art. 215, veda a Instalação de
Crematórios na Área Urbana, sendo os mesmos relegados à Área Rural;
Considerando, o Atual disciplinamento do município do Recife sobre o
tema "cemitérios e crematórios encontra-se nas leis 15.645/92 com detalhes
em seu Art. 15 parágrafos 1 e 2 e 16.0621/95 Art. 11 parágrafos 1,2,3,4 e 5;
Considerando ainda, o posicionamento didático - científico extraído da
doutrina especializada que tece comentários sobre o binômio cemitério e
meio ambiente.
Sou de parecer favorável que se aprecie a efetiva necessidade de aprovação
da lei nº 204/2005 uma vez que fica patente a existência de norma jurídica
do município para tratar do assunto - cemitérios e crematórios.
Vereador Luiz Eustáquio Ramos Neto
Vereador Vicente André Gomes
Vereador Jadeval Manoel de Lima